



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE CATÁLOGO/PROSPECTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º65/2024

Aos vinte e sete dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise do catálogo/prospecto onde a comissão organizadora teve como responsabilidade avaliar o descritivo do equipamento solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 65/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS de futuras e eventuais aquisição de 1(uma) retroescavadeira 4x4, nova ano 2024 de fabricação nacional, nas escolas municipais atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos**

O catálogo/prospecto foi avaliado quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade. conclui-se que:

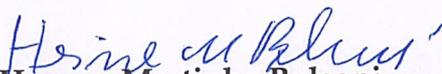
EMPRESA: INOVA AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ: 29.309.381/0001-77

Item	Descrição do Item:	
1	Retroescavadeira, nova, tração 4x4, motor turbo alimentado a diesel, potência líquida mínima de 100HP, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00m ³ , 01 caçamba traseira 30 polegadas e 01 caçamba traseira 9 polegadas. Controle da retroescavadeira padrão tipo Joy Stick. Freios a disco múltiplos banhados a óleo, direção hidráulica. Peso operacional mínimo de 7.500 kg no equipamento padrão. Pneus novos, 12,5 (10 lonas diagonais) dianteiros e 19,5 (12 lonas diagonais) traseiros. Cabine ROPS/FOPS, com sistema de ar condicionado. Garantia de 12 meses. Entrega Técnica e Manual de sistema de operação, Por bomba hidráulica de pistão.	REPROVADO
Empresa desclassificada por não atender o edital na parte da potência mínima onde exige 100HP o equipamento apresentado pela empresa não atende esse descritivo, pois possui potência mínima de 97HP.		

A avaliação do catálogo/prospecto é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2025.


Hermes Martinho Bolsoni

Diretor do Depto. de Obras e Serviços Rodoviários